



**Decreto do Executivo Municipal n.º 295/2025, de 15 de setembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, PEDRO FEITOSA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Pedro Feitosa Bezerra, ocorrido em 09 de março de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Camalaú durante sua trajetória pública, deixando um legado de dedicação e compromisso com o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que sua partida causa à comunidade camalauense, bem como a justa homenagem que lhe é devida,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-Prefeito, Pedro Feitosa Bezerra.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de setembro de 2025.

  
**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013   📲 @pmcamalaú   📩 administracao@camalaubeb.gov.br